



Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Corregedoria Geral da Justiça

CUIDA

Cadastro Único Informatizado
de Adoção e Abrigo

Layla Enderle Moratelli
Ricardo Tadeu Boscollo Heleno



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **número de pretendentes habilitados / baixados**

- estadual 2.735
- interestadual 618
- internacional 224
- Total 3.577 ativos

- baixados 5.430 - 753 são internacionais



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **ocorrências de pretendentes**

- dos 9.007 cadastrados, 8.691 possuem ocorrências
- dos 3.577 ativos, 3.389 possuem ocorrência
 - 316 não possuem ocorrência (153 são estaduais)
- Estudo Social anexado – pretendentes estaduais
 - 885 não possuem estudo social
- Curso de pretendentes – estaduais
 - 855 não possuem ocorrência



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **motivos das baixas de pretendentes**

• adoção concluída	1.960
• adoção internacional concluída	233
• adoção pronta	83
• baixa – arquivo central	429
• baixa por adoção	916
• baixa por mudança de Estado	24
• baixa por solicitação do pretendente	1.609
• cancelamento pelo judiciário	755
• certificado de conformidade	88



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **crianças e ocorrências**

- adotada 3.871
 - não adotável 7.929
 - sob guarda (adotável) 889
 - sob guarda (não adotável) 2.364
 - Total 15.053
-
- das 15.053 crianças cadastradas,
11.694 possuem ocorrência



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo familiares de crianças

Tipo de vínculo	crianças	familiares
• avô/avó	275	336
• irmão/irmã	2.675	5.775
• mãe	2.438	2.461
• outro	261	390
• pai	1.332	1.353
• tio/tia	106	136



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **programas de acolhimento**

- Abrigo (Institucional) 84
- Casa Lar 33
- Casa de Passagem 8
- Família Acolhedora 47
- **Total** 172



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **uso de ocorrências de abrigos**

• eventos	39
• fugas	2
• intervenção judicial	19
• recebimento formulário	101
• relatório mensal de visita	120
• reunião com equipe técnica	64
• reunião de supervisão	12
• Rotinas da CEJA	11
• visita da assistente social	51
• visita da CEJA	43
• visita do juiz	75
• Visita do oficial de justiça	7
• visita do promotor	16



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **programas sem responsável no CUIDA**

- Balneário Camboriú - Casa de Passagem
- Caçador - ACEIAS - Programa Família Acolhedora
- Jaguaruna - Família Substituta
- Jaguaruna - Programa Família Acolhedora Treze de Maio
- São Carlos - Programa Família Substituta
- São José do Cedro - Projeto Família Acolhedora do Município de Princesa



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **programas sem movimentação no CUIDA**

- Balneário Camboriú - Casa de Passagem
- Caçador - ACEIAS - Programa Família Acolhedora
- Camboriú - Lar de Integração Familiar do Adolescente
- Chapecó - Programa Família Acolhedora Planalto Alegre
- Chapecó - Programa Família Acolhedora/ Prefeitura Municipal de Guatambu
- Dionísio Cerqueira - Abrigo Doce Lar
- Forquilha - Programa "Família Guardiã"
- Ituporanga - Família Acolhedora
- Jaguaruna - Família Acolhedora
- Jaguaruna - Família Substituta
- Jaguaruna - Programa Família Acolhedora Treze de Maio
- Jaraguá do Sul - Programa Família Acolhedora
- Lauro Müller - Programa Família Acolhedora
- Modelo - Abrigo Domiciliar - Bom Jesus do Oeste
- Modelo - Família Substituta - Serra Alta



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **programas sem movimentação no CUIDA**

- Modelo - Programa de Acolhimento Familiar de Modelo
- Modelo - Programa de Acolhimento Familiar de Sul Brasil
- Pinhalzinho - Programa Abrigo Domiciliar - Nova Erechim
- São Carlos - Programa Família Substituta
- São José - Instituição Filantrópica Casa de Cáritas
- São José do Cedro - Projeto Família Acolhedora do Município de Princesa
- São Lourenço do Oeste - Programa de Famílias Substitutas de Jupiá
- São Miguel do Oeste - Programa Família Acolhedora/ Prefeitura Municipal de Barra Bonita
- Seara - Abrigo Domiciliar Famílias do Coração
- Seara - Programa de Abrigo Provisório Acolher/ Família Acolhedora
- Tijucas - Casa Lar



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **crianças acolhidas e sem vínculo**

- 1.562 crianças estão acolhidas no Estado
- 211 crianças acolhidas não possuem vínculos



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo
dúvidas comuns

CUIDA



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Pretendentes que estão há anos no CUIDA devem ser reavaliados com Estudo Social ou Parecer Psicológico? De quanto em quanto tempo?

Sim, a reavaliação implica na realização de novo estudo social e avaliação psicológica, quando necessário. Recomenda o CNJ o prazo de 5 anos. Deve ser colocada no CUIDA a ocorrência que gerará a situação “temporariamente indisponível”.

Quanto aos pretendentes de outros estados anteriores ao provimento do CUIDA, estes serão oficiados pela CEJA para que enviem a reavaliação e o certificado curso de preparação.

Os cursos são válidos enquanto o pretendente for habilitado



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Os pretendentes que foram inseridos no CUIDA antes da lei que prevê o curso de preparação tem que ser submetido ao curso?

Sim, todos devem participar do curso, vide art. 6º Lei 12.010/09.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Devo incluir adoção direta e unilateral no CUIDA?

Sim, as crianças devem ser incluídas, os pretendentes não, já que foi uma adoção com pretendentes fora da lista de habilitados.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

O relatório mensal de visita (Resolução n. 08/09-GP/CGJ) deve ser incluído no CUIDA? Onde?

Sim, em cada programa de acolhimento deverá ser incluído o relatório da seguinte forma: buscar a referida entidade de acolhimento e gerar a ocorrência “relatório mensal de visita – Res. 08/09-GP/CGJ” e incluir o respectivo arquivo



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Os pretendentes que estão como temporariamente indisponíveis devem ser consultados para adoção?

Não, pretendentes que estão com o “T” de temporariamente indisponíveis não precisam ser consultados. O cadastro até pode ser olhado para verificar o porquê da indisponibilidade, mas em regra, não precisa ser consultado.

Os pretendentes com o “T” devem ser analisados periodicamente, pois pode haver alguns que já tenham finalizado o processo de adoção ou estão indisponíveis erroneamente.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Quando o pretendente nega reiteradamente a consulta feita de criança disponível para adoção deve haver reavaliação?

Se as consultas feitas foram **dentro do perfil desejado**, sim, deve ser informado ao juízo para uma posterior reavaliação do pretendente.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Observamos no CUIDA que muitos interessados na adoção, possuem processos em outras comarcas, visto que antes de 2005, isto era possível. No caso de uma adoção em uma dessas comarcas, os cadastros em outras não deveriam ser extintos?

Ao colocar a ocorrência “baixa por adoção” o cadastro é baixado independente da Comarca onde ele adotou.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

As informações no CUIDA, quando sabemos que um pretendente não quer mais manter-se no cadastro precisa ser informado antes ao juiz para depois fazer a ocorrência ou podemos fazê-lo concomitantemente?

Deve haver uma decisão que homologue o pedido de desistência, após incluir a ocorrência “baixa por solicitação do pretendente” e descrever o pedido feito.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Como proceder no caso de pretendente que altera seu domicílio para outro Estado?

O cadastro do pretendente aqui em SC deve ser “cancelado pelo judiciário” com a informação de que os autos serão colocados a disposição do pretendente para fins de retirada de cópias para instrução de novo pedido no seu domicílio.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Quando devo incluir o pretendente no CUIDA?

Após a devida sentença de habilitação.

Quando devo incluir o pretendente no CNA?

Nunca, os dados dos pretendentes são migrados do CUIDA para o CNA. **As ocorrências mais relevantes devem ser cadastradas no CNA, principalmente recusas.**



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Pretendentes residentes em outra Comarca ou Estado da Federação podem solicitar habilitação da minha Comarca?

Não, a partir da publicação da Resolução n. 54 do CNJ, instituindo o Cadastro Nacional de Adoção, não será aceito pedido de habilitação de pretendentes em Comarca que não a do seu domicílio.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Como faço para vincular uma criança/adolescente?

Após cadastrar a criança/adolescente no CUIDA, fazer uma busca em CRIANÇAS ABRIGADAS, buscar pelo nome da entidade de acolhimento, buscar o nome da criança/adolescente, clicar em VINCULAR e escolher a criança na lista de crianças.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Quando devo apresentar a criança/adolescente para a adoção internacional?

Após esgotadas as tentativas de colocação em família extensa e adoção nacional, o magistrado determinará nos autos tal apresentação, observando o art. 7º, §1º do Provimento n. 13/2005.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **erros comuns**

1. não vincular crianças
2. vincular crianças acolhidas com a criança errada
3. não informar a data da ocorrência corretamente
4. cadastrar várias vezes uma mesma criança
5. Colocar pretendentes como temporariamente
6. indisponíveis e não reestabelecer o direito dele



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **ocorrências e situação resultante**

Resultam em baixa de pretendentes:

- adoção concluída
- baixa por adoção
- baixa por solicitação do pretendente
- cancelamento pelo judiciário
- adoção pronta
- baixa - arquivo central
- baixa por mudança de Estado



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **ocorrências e situação resultante**

Resultam em indisponibilidade temporária dos pretendentes:

- início do estágio de convivência
- sob consulta (indisponível para adoção)
- indicação aceita para adoção
- início do processo de adoção
- em avaliação psicológica
- habilitação internacional remessa p/comarca
- em acompanhamento do estágio de convivência
- habilitação internacional em diligência
- com criança sob guarda
- reavaliação psicológica
- determinação de novo estudo social
- temporariamente indisponível
- suspensão a pedido do pretendente



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **ocorrências e situação resultante**

Retornam os pretendentes à situação de disponíveis:

- retorno a situação de disponível para adoções
- estágio de convivência interrompido/não houve adaptação
- habilitação internacional deferida
- indicação não aceita - devolução dos autos



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo
dúvidas comuns

CNA

Poder Judiciário de Santa x Corregedoria-Geral da Jus x L12010 x Sistema de Adoções x Poder Judiciário de Santa x

← → ↻ ↗ <https://wwwh.cnj.jus.br/cna/View/principalView.php> ☆ ☰

Atos Normativos Corregedoria-Geral ... Súmulas STF - Supre... Importado do IE Constituição (75 não lidos) - leon... L10406 Ajuda Office

CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Cadastro Nacional de Adoção

Usuário: USUÁRIO TESTE Último acesso: 19/09/2013, 18:09 Quinta-Feira, 19/09/2013

Início Cadastrar Buscar Vincular irmãos Relatórios Consultar Alterar Baixar Sair

Informativo:

- ➡ **TREINAMENTO**
- Existem 15 pretendentes com alertas em suas ocorrências. [Clique aqui para analisar.](#)
- ➡ Clique [aqui](#) para visualizar o MANUAL DE JUIZ E AUXILIAR DE JUIZ.
- ➡ Clique [aqui](#) para visualizar INFORMATIVO IMPORTANTE.
- ➡ Relembremos que o sistema não faz buscas automáticas. É preciso realizá-las constantemente para que se possa encontrar a criança para o pretendente ou o pretendente para a criança.
- ➡ Após a inclusão no CNA, o pretendente permanece ativo por 05 (cinco) anos, devendo ser inserida em sua ficha a data de reavaliação da habilitação, se houver.
- ➡ Alertamos que: o CNA depende da correta inserção de dados, bem como da sua constante atualização. Dados incorretos ou desatualizados inviabilizam o encontro entre as crianças e adolescentes aptos à adoção e os pretendentes habilitados, prejudicando o correto funcionamento do CNA.
- ➡ É recomendável a convocação dos habilitados para o preenchimento da Planilha de Cadastro, que pode ser baixada através do menu acima 'Baixar'.
- ➡ Somente podem ser incluídas no Cadastro Nacional de Adoção, crianças destituídas do poder familiar. (crianças cujos pais tenham sido destituídos do poder familiar, sejam desconhecidos, falecidos ou tenham anuído expressamente com a colocação em família substituta).

Usuário: USUÁRIO TESTE

[CADASTRAR PRETENDENTE](#)

[CADASTRAR CRIANÇA/ADOLESCENTE](#)

[BUSCAR PRETENDENTE](#)

[BUSCAR CRIANÇA/ADOLESCENTE](#)

[CADASTRAR AUXILIAR DE JUIZ](#)

Últimas alterações:



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Quando o juiz solicita verificar pretendentes ou interessados para adoção automaticamente se verifica no CNA?

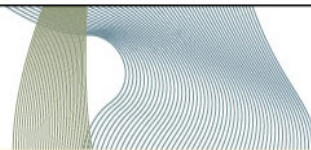
A consulta deve ser feita primeiramente no Cuida, para os pretendentes da comarca e estaduais, após no CNA.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Como devo fazer a consulta de pretendentes no CNA?

A consulta pode ser feita em buscar- pretendentes- pelo perfil da criança específica.



Cadastro Nacional de Adoção

Usuário: USUÁRIO TESTE | Último acesso: 19/09/2013, 15:12 | Quinta-Feira, 19/09/2013

Início | Cadastrar | Buscar | Vincular irmãos | Relatórios | Consultar | Alterar | Baixar | Sair

BUSCA DE PRETENDENTE PELO PERFIL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ESPECÍFICA

DADOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE (*) Campos Obrigatórios

*Data de Nascimento:

*Sexo:

*Nome completo:

Calendar widget showing the month of September (Set) for the year 2013. The date 19 is highlighted in yellow.

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

LOCALIZAÇÃO DO PRETENDENTE (*) Campo Ob

*Buscar Pretendentes residentes em:

<input type="checkbox"/> AP	<input type="checkbox"/> BA			
<input type="checkbox"/> CE	<input type="checkbox"/> DF	<input type="checkbox"/> ES	<input type="checkbox"/> GO	<input type="checkbox"/> MA
<input type="checkbox"/> MG	<input type="checkbox"/> MS	<input type="checkbox"/> MT	<input type="checkbox"/> PA	<input type="checkbox"/> PB
<input type="checkbox"/> PE	<input type="checkbox"/> PI	<input type="checkbox"/> PR	<input type="checkbox"/> RJ	<input type="checkbox"/> RN
<input type="checkbox"/> RO	<input type="checkbox"/> RR	<input type="checkbox"/> RS	<input checked="" type="checkbox"/> SC	<input type="checkbox"/> SE
<input type="checkbox"/> SP	<input type="checkbox"/> TO	<input type="checkbox"/> Selecionar todos estados		

Pesquisar



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Quando é necessário colocar a criança ou adolescente no CNA?

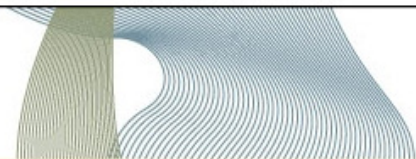
A criança deve ser incluída no CNA após feitas as consultas no Cuida e não encontrado pretendente compatível como seu perfil.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Como proceder no caso de criança incluída no CNA e que foi adotada através do Cuida? E no caso de adolescente que atingiu a maioridade?

Nos dois casos, deve ser alterada a situação da criança em – alterar dados de criança/adolescente



Cadastro Nacional de Adoção

Usuário: USUÁRIO TESTE | Último acesso: 19/09/2013, 15:12 | Quinta-Feira, 19/09/2013

Início | Cadastrar | Buscar | Vincular irmãos | Relatórios | Consultar | Alterar | Baixar | Sair

ALTERAÇÃO DE CADASTRO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE APTA À ADOÇÃO

DADOS GERAIS (*) Campos Obrigatórios

*Situação da Criança:	<input type="text" value="Atingiu Maioridade"/>	<input type="text"/>
*Nome Completo:	<input type="text" value="Disponível"/>	<input type="text"/>
*Data de Nascimento:	<input type="text" value="Atingiu Maioridade"/>	<input type="text"/>
*Data da disponibilização para Adoção:	<input type="text" value="Faleceu"/>	<input type="text"/>
Local de Nascimento:	<input type="text" value="Suspensa por determinação do Juiz"/>	UF: <input type="text"/>
	<input type="text" value="Retornou a família por decisão judicial"/>	
	<input type="text" value="Adotada fora do Cadastro"/>	
	<input type="text" value="Adoção Internacional em Andamento"/>	
	<input type="text" value="Adoção Internacional Deferida"/>	
*Sexo:	<input type="text" value="Feminino"/>	
*Tem irmãos:	<input type="text" value="Sim"/> se sim, quantos: <input type="text" value="1"/>	
*Criança é Gêmea de Outra:	<input type="text" value="Sim"/>	
*Raça/Cor:	<input type="text" value="Branca"/>	
*Condição de Saúde:	<input type="checkbox"/> Doença tratável	
	<input type="checkbox"/> Doença não tratável	
	<input type="checkbox"/> Deficiência física	
	<input type="checkbox"/> Deficiência mental	
	<input type="checkbox"/> Vírus HIV	
	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma das opções anteriores	
	<input type="checkbox"/> Ignorado	
Foto:	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado	



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo
dúvidas comuns

CNCA

Poder Judiciário de Santa Catarina x Corregedoria-Geral da Justiça x L12010 x CNCA x Poder Judiciário de Santa Catarina x

https://www.cnj.jus.br/cnca/modulos/modulos.php

Atos Normativos Corregedoria-Geral ... Súmulas STF - Supre... Importado do IE Constituição (75 não lidos) - leon... L10406 Ajuda Office



Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas

Usuário: USUÁRIO TESTE | Perfil: Juiz | Estado: Santa Catarina Quinta-Feira, 19/09/2013

Tela Principal	<h2>CNCA - Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos</h2> <p>"Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (...)" ECA, art. 19</p> <p>O Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA) foi desenvolvido com o objetivo de criar um sistema on line contendo dados das entidades de acolhimento e de cada criança ou adolescente acolhido.</p> <p>O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento, tais como os Juízos de Direito da Infância e da Juventude, as Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, os Conselhos Tutelares, as instituições de acolhimento, entre outros, na busca pela garantia do direito de crianças e adolescentes de serem criados no seio de uma família.</p> <p>O CNCA procura reproduzir em seu ambiente a função que cada órgão ou entidade exerce na rede de proteção à criança e ao adolescente. Por isso, há possibilidade de vários níveis de acesso ao sistema, tanto para consulta, como para inserção ou alteração dos dados cadastrados.</p> <p>Os níveis de acesso ao CNCA são compatíveis com o papel que cada usuário desempenha, nas situações de acolhimento. Para tanto, os usuários do sistema são previamente habilitados, recebendo uma senha de uso pessoal, que permitirá o acesso ao sistema compatível com o seu perfil.</p> <p>"O acolhimento é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade". ECA, art. 101, parágrafo único.</p> <div style="background-color: #e6f2e6; padding: 10px; text-align: center;"><h3>Treinamento</h3><p>Para acessar o treinamento utilize os dados a seguir:</p><ul style="list-style-type: none">• Preencha o "Código de Inscrição" com: sistemas2012• Acesso ao Treinamento clique aqui.</div> <div style="background-color: #e6f2e6; padding: 10px;"><p>Últimas alterações</p><p>Versão 1.0.3.0 - 21/02/2013</p></div>
Acolhido	
Acolhidos sob ameaça de Morte	
Audiências Concentradas	
Entidades de Acolhimento	
Guias de Acolhimento/Desligamento	
Inexistência acolhido/entidade acolhimento	
Manual	
Parâmetros	
Relatórios	
Abrir chamado	
Sair do CNCA	



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

**Como gerar guias de acolhimento/ desligamento?
Posso alterá-las?**

No CNCA ir em – Guias de Acolhimento/
Desligamento – gerar Guia de acolhimento.

Para alterar, pesquisar a guia com o número e ir em –
alterar

- Tela Principal
- Acolhido
- Acolhidos sob ameaça de Morte
- Audiências Concentradas
- Entidades de Acolhimento
- Guias de Acolhimento/Desligamento
- Inexistência acolhido/entidade acolhimento
- Manual
- Parâmetros
- Relatórios
- Abrir chamado**
- Sair do CNCA

Geração de guias

Gerar Guia de Acolhimento Gerar Guia de Desligamento

Pesquisa de Guias de Acolhimento/Desligamento

Guia: Acolhimento Desligamento

Número da Guia:

Pesquisar Alterar

Relatório

Relatório das Guias do seu Estado por Comarca/Vara. [Clique aqui](#)

Relatório das Guias por Ano/Mês. [Clique aqui](#)

Exclusão de guias

Exclusão de Guias do seu Estado por Comarca/Vara. [Clique aqui](#)



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

No caso de crianças que são retiradas de um programa de acolhimento e acolhidas em outro, há necessidade de gerar nova guia de acolhimento?

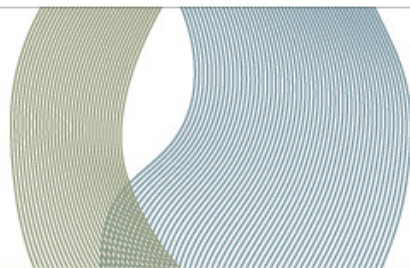
Sim, para que o histórico da criança/adolescente permaneça no CNCA é necessário que seja feita uma guia de desligamento e nova guia de acolhimento.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

A inexistência de entidade ou criança acolhida deve ser informada no CNCA?

Sim, deve-se ir no CNCA – Inexistência Acolhido/ entidade de acolhimento.



Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas

Usuário: USUÁRIO TESTE | Perfil: Juiz | Estado: Santa Catarina

Quinta-Feira, 19/09/2013

- Tela Principal
- Acolhido
- Acolhidos sob ameaça de Morte
- Audiências Concentradas
- Entidades de Acolhimento
- Guias de Acolhimento/Desligamento
- Inexistência acolhido/entidade acolhimento**
- Manual
- Parâmetros
- Relatórios
- Abrir chamado
- Sair do CNCA

+ Informar inexistência de acolhido/entidade de acolhimento

Buscar

Mostrar 10 Itens por Página

Existe(m) 1 item(ns) cadastrado(s)

Tribunal	Comarca	Vara	Situação	Alterar	Excluir
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	ASCURRA	VARA ÚNICA	Não possui entidades de acolhimento	Alterar	Excluir

Imprimir



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo **dúvidas comuns**

Onde devem ser incluídos os registros de audiências concentradas?

O registro deve ocorrer no cuida – cadastro criança – e também no CNCA, mediante preenchimento do formulário do questionário eletrônico das audiências concentradas, disponível a cada 6 (seis) meses.

Cabe lembrar que o Ofício Circular n. 262/2013 tornou inativo o sistema de audiências concentradas da nossa Corregedoria, restando utilizar o cadastro no CNCA. A CGJ estuda retornar o sistema.

- Audiências Concentradas
- Entidades de Acolhimento
- Guias de Acolhimento/Desligamento
- Inexistência acolhido/entidade acolhimento
- Manual
- Parâmetros
- Relatórios
- Abrir chamado**
- Sair do CNCA

eventos realizados semestralmente pelos magistrados da infância e juventude, na companhia de diversos membros da rede de proteção que, de forma concentrada, reavaliam cada um dos processos em que há decisão de medida de acolhimento de criança ou adolescente.

Recomenda-se, antes do início das audiências concentradas, a leitura do questionário eletrônico para coleta dos dados prévios necessários ao seu preenchimento, que deve ser feito preferencialmente de uma só vez.

***** ATENÇÃO *****

Quando o acolhimento estiver sendo feito em entidade pertencente a outra comarca os dados estatísticos da(s) audiência(s) realizadas com estes infantes deverão ser encaminhados, via ofício, para o juiz da infância da comarca responsável para referida entidade

LOCALIZE O QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO DAS AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS POR ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

Tribunal:

Comarca:

Vara:

Mostrar Itens por Página
Existe(m) **194** item(ns) cadastrado(s)

Entidade de Acolhimento	Semestre/Ano	Situação	Ação
Abdon Batista	---	Não respondido	
Abrigo da Infancia e Adolescencia Irmã Celina	---	Não respondido	Preencher questionário
Abrigo de Crianças e Adolescentes Raio de Luz	---	Não respondido	
Abrigo de Porto União	---	Não respondido	
Abrigo Domiciliar	---	Não respondido	
Abrigo Domiciliar	---	Não respondido	
Abrigo Domiciliar	---	Não respondido	



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo
modificações resolução cnj n. 188 de 28.02.2014

CNAACL
CNIUIS



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo
modificações resolução cnj n. 188 de 28.02.2014

CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – CNACL

- Até 1º maio: Expedição das GUIAS de execução de medidas socioeducativas conforme modelo anexo da Resolução n. 165/CNJ. Após, preencher o CNACL.
- A partir de 1º maio: Expedição das GUIAS mediante preenchimento do próprio CNACL, com ferramentas de autopreenchimento.



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo
modificações resolução cnj n. 188 de 28.02.2014

CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE – CNIUIS (GeoUnidades)

- Inspeção BIMESTRAL nas Unidades de Internação e de Semiliberdade
- Inspeção SEMESTRAL nas Entidades ou Programas para cumprimento das medidas socioeducativas em Meio Aberto



CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo
modificações resolução cnj n. 188 de 28.02.2014

CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE – CNIUIS (GeoUnidades)

- Até o dia 10 do mês seguinte ao bimestre realizar o preenchimento do formulário que estará disponível no CNIUIS
- Início: Prazo de preenchimento até dia 10 de Julho (referente ao bimestre: maio e junho)